



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 338/20 – GP

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2020.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 112/2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 304/2020 – GP, de 8 de maio de 2020, dessa Casa de Leis, solicitamos a retirada do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 112/2019, de 19 de dezembro de 2019, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à AMIEC – Associação de Moradores e Amigos dos Idosos, Esporte e Cultura dos Bairros Laranjeiras, Karla, Petrópolis, Estrela, Belvedere I e II e Porto Seguro*”, diante da manifestação exarada no Parecer nº 52/2020, pela Consultoria Jurídica dessa Casa Legislativa, pelo não prosseguimento da matéria, tendo em vista as vedações contidas na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, Lei Eleitoral.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

/MMB

HOME PAGE: [www.pmfifl.pr.gov.br](http://www.pmfifl.pr.gov.br)